



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00006274-31

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/18

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e de laboratório para retaguarda de Dengue, Chikungunya e Zica virus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
03	8729	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 75 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO ENTRE 3 A 5 ML, PARA HEMATOLOGIA, CONTENDO EDTA DIPOTÁSSICO OU TRIPOTÁSSICO. ANTICOAGULANTE JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. ROLHA SILICONIZADA E SEM ROSCA QUE PERMITA PERFURAÇÃO SEM REFLUXO. TAMPÁ PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA NA COR ROXA, QUE NÃO SE DESINTEGRE E QUE SEJA FACILMENTE PERFURADA POR PROBE MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO E QUE POSSA SER FACILMENTE RECOLOCADA MANUALMENTE NO TUBO. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE A ETIQUETA NÃO SE SOLTE DO TUBO FACILMENTE. INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS COM ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. OBS.: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	3.825	45,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 MAR 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

32.435.894-6
219.763.728 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00006274-31

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório para retaguarda da Dengue, Chikungunya e Zica Virus.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 305/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 6 MAR. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0158

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: 219.763.728-28 RG: 32.435.094-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/10/81

Endereço residencial completo: Rua 8, 2303 apto 12

E-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br

E-mail pessoal: carmino@cirurgicauniao.com.br

Telefone(s): 19-3526-1900

Assinatura: _____